Normas de Candidatura | 3.ª Fase

EUROPA SEM FRONTEIRAS | Contrato n.º 2025-1-PT01-KA121-VET-000307479

STAFF

Objeto de candidatura	Ao abrigo do Programa Erasmus+, ação chave 1 – Projetos de mobilidade para fins de aprendizagem de formandos e pessoal das organizações de Ensino e Formação Profissional (EFP), foi constituído, em 2022, o consórcio entre o Município de Santa Maria da Feira (entidade promotora e coordenadora) e os Agrupamentos de Escolas de Arrifana, Coelho e Castro, Santa Maria da Feira, Escola Profissional de Paços de Brandão e Cincork (entidades parceiras de envio). Estes estágios, a decorrer no estrangeiro, são totalmente financiados pela União Europeia ao abrigo do Programa Erasmus+.
Objetivos gerais	Adquirir competências e ferramentas para que possa desenvolver o seu trabalho de forma mais eficaz e incentivar a transmitir esta forma de trabalhar aos restantes membros da equipa; Contribuir para a melhoria da qualidade do EFP; Desenvolver competências pedagógicas, didáticas, organizacionais e de ensino voltado para os alunos; Contribuir para a atratividade da escola e para a cooperação internacional; Desenvolver competências ao nível das línguas estrangeiras.
Consórcio	Município de Santa Maria da Feira Agrupamento de Escolas de Arrifana Agrupamento de Escolas Coelho e Castro Agrupamento de Escola Santa Maria da Feira Escola Profissional de Paços de Brandão Cincork – Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça
Responsabilidade e gestão	A coordenação da gestão deste projeto é da competência da Câmara Municipal. A execução dos atos de gestão, administrativos e financeiros dos processos inerentes a cada mobilidade são da responsabilidade da Câmara Municipal.
Duração do projeto	01/06/2025 > 31 de maio de 2027
Destinatários	Pessoal docente ou técnicos especializados das disciplinas que lecionam os cursos profissionais ou aprendizagem das entidades parceiras do consórcio: Agrupamento de Escolas de Arrifana, Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Agrupamento de Escolas Santa Maria da Feira e Escola Profissional de Paços de Brandão e Cincork.
Quotas de participação	Mobilidade 5 » até 4 participantes Mobilidade 6 » até 4 participantes
Calendarização (datas e destinos sujeitos a alterações por parte das organizações de acolhimento)	Mobilidade 5 » Job Shadowing I o candidato deve identificar no formulário a escola/entidade, área de conhecimento, país, número de dias e previsão de datas em que pretende realizar Job Shadowing. Mobilidade 6 » Grupo de aprendentes EFP e professor/a ou staff acompanhante (a definir em função do nível de formação dos aprendentes e proposta do professor acompanhante).
Duração de cada mobilidade	Mobilidade 5 – até 7 dias Mobilidade 6 – até 7 dias
Período de candidatura	Até 30 de Novembro de 2026

Formalização da candidatura	Formulário de inscrição: https://forms.gle/eXmAFxFx1UWHT9qD8
Critérios de seleção e seriação de candidatos às mobilidades	<table><tr><th>Critério</th><th>Descrição</th><th>Pontos</th></tr><tr><td>1. Participação em atividades extracurriculares regulares</td><td>Participação voluntária e contínua em clubes, projetos, tutorias ou outras atividades gratuitas com alunos nos últimos 12 meses. Comprovada por atas, registos ou planos.</td><td>30 pontos</td></tr><tr><td>2. Envolvimento em atividades de preparação ou divulgação Erasmus+</td><td>Sessões de informação, apoio a colegas, organização de eventos ou materiais de disseminação. Comprovado por documentos ou materiais.</td><td>25 pontos</td></tr><tr><td>3. Plano de disseminação pós-mobilidade</td><td>Sessões de informação, apoio a colegas, organização de eventos ou materiais de disseminação. Comprovado por documentos ou materiais.</td><td>30 pontos</td></tr><tr><td>4. Primeira participação em Erasmus+</td><td>Valorização de candidatos que ainda não participaram em mobilidades Erasmus+.</td><td>15 pontos</td></tr><tr><td>Critério de desempate</td><td>Tempo de serviço na escola atual (mais tempo = prioridade em caso de empate).</td><td>---</td></tr></table>
Concurso deserto	Na eventualidade de não existirem candidatos, convidar-se-á os candidatos colocados logo a seguir nas listas graduadas dos vários fluxos de mobilidade para participarem no fluxo de mobilidade em causa. O candidato mais graduado será o suplente que substituirá o efetivo, caso algum impedimento ocorra.
Análise de candidaturas	Cada entidade parceira do consórcio procederá à avaliação dos candidatos da sua entidade, com base em critérios de seleção definidos, preenchendo a ficha avaliação de candidatura* e uma ata*, com a ordenação final (admitidos, suplentes, excluídos) que remeterá ao coordenador do consórcio. Cada candidato só poderá ser admitido a uma mobilidade por contrato, salvo situações de concurso deserto e na impossibilidade de abertura de nova fase de candidaturas. O coordenador do consórcio após receção dos documentos cumprirá com a distribuição de quotas por cada entidade. Este processo decorrerá até 7 dias após término das candidaturas.
Publicação da lista ordenada de resultados	Publicação nos sites institucionais da Câmara Municipal, Agrupamentos de Escolas de Arrifana, Coelho e Castro, Santa Maria da Feira, Escola Profissional de Paços de Brandão e Cincork – Escola Profissional de Paços de Brandão.
Reclamação	Os candidatos terão 3 dias úteis para reclamar da lista ordenada a enviar por correio eletrónico para ac1.ensino.profissional@gmail.com, apresentando argumentos válidos.
Análise da reclamação	A reclamação será analisada pelo coordenador e parceiros do consórcio e deliberará em conformidade. Esta decisão não é passível de reclamação.
Publicação dos resultados definitivos	Caso tenha tido lugar alguma reclamação, será publicada a lista com os resultados definitivos.
Contrato	O pessoal selecionado celebrará, com o Município, coordenador do consórcio, um contrato de mobilidade individual para fins de aprendizagem onde estarão previstas as

	condições, obrigações e direitos decorrentes da participação em ações do Programa Erasmus+.
Deveres	As principais atividades de mobilidades prendem-se com: - Cumprimento na frequência da mobilidade prevista; - Produção de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, características e particularidades das atividades e exemplos retidos de boas práticas com recurso a fotografias de cada uma das atividades; - Partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes de job shadowing, junto da instituição e/ou do público em geral; - Avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas de TIC, incluindo School Education Gateway Platform, EPALE, eventos de aprendizagem entre pares e interpares; - Estudos sobre tendências e evolução no âmbito da educação e formação profissional; - Estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa; - Edição de um referencial de boas práticas assimiladas no que se refere à educação de adultos a nível europeu e internacional.
Certificação	Documento de Mobilidade Europass; Curriculum Vitae (CV) Europass; Certificado individual de participação, para efeitos do currículo e processo individual de cada participante.
Avaliação	No final de cada mobilidade será aplicado um questionário de satisfação e de aferição das competências, conhecimentos e aptidões adquiridas a cada um dos participantes; produção de relatórios e notícias relativamente a cada uma das atividades; partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nas atividades de job shadowing, junto da instituição e/ou do público em geral e avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas europeias, eventos de aprendizagem entre pares e interpares; estudos sobre tendências e evolução no âmbito na educação e formação profissional; estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa.
Casos omissos	As situações que venham a ocorrer e que não estejam previstas no presente documento serão submetidas à decisão do Consórcio do Projeto.

Santa Maria da Feira

[Assinatura Qualificada] Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria
Dados: 2026.11.18 10:18:10 Z